



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 143 DE 22 DE ABRIL DE 2025

“PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA N º 001/2025, INSTAURADO PELAS PORTARIAS Nº 057/2025 E 132/2025, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS”

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 002-SIND- 001/2025, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, nos autos da Sindicância Administrativa nº 001/2025, instaurado pelas Portarias nº 057/2025 e 132/2025.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Comissão Sindicante.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo para conclusão da sindicância nº 001/2025, por mais 30 dias, nos termos do caput do artigo 5º da Lei 939 de 05 de novembro de 2004 c/c único do artigo 145 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 22 de abril de 2025


Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal